



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

22.02.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2016

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1ª VARA CÍVEL

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E DELEGADA

JUIZ TITULAR: ERNANI SCALA MARCHINI

ASSUNÇÃO: 12.11.2014

JUIZ SUBSTITUTO: ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA

ASSUNÇÃO: 09.05.2014

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES:

- Alexandre Barbosa Fabiani
- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Guilherme Frederico Hernandez Denz
- Ricardo Henrique Jentsch

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno
- Luiz Fernando Molinari
- Jorge Luiz Gomes de Macedo
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃO TITULAR: PAULO EUGÊNIO LUCHESE

ASSUNÇÃO: 05.01.1989

ESCRIVÃO DESIGNADO: ANDRÉ ALBINO LUCHESE

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Ana Carolina Albino Pietraroia e Silvia Regina Camargo do Nascimento
- b) Auxiliares: Isabela Caroline Jacinto Camargo, José Lucio de Barros Neto Ferreira, Joyce Moreira de Souza, Juliane Elis costa da Silva, Lais Raissa Sobrinho, Luciana Cristina Camargo dos Santos, Michele Cristina de Almeida, Tainara Fernanda Souza da Silva e Viviane Mainardes.
- c) Estagiários: Izabela Rodrigues de Souza.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assessores de pós/graduação: Mariana Closs Fonseca.
- b) Estagiários de pós/graduação: Karen Closs Fonseca.



1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: Marco Antonio Brasil Vargas Rezende, Rogério Azevedo Chaves e Roverley Raimundo.

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

- 11 COMPUTADORES
- 11 MONITORES
- 03 IMPRESSORAS
- 06 SCANNERS
- 01 PROTOCOLO ELETRÔNICO

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Rua Santos Dumont - 903 - fone: (43) 9921.8555 e 9971. 5831 - email: varacivelcp@gmail.com.

3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 22:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatado que a escrivanha atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada "extinção", "procedência", "improcedência" etc;

II. **Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem. Livro n. 07:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

III. **Registro de Execuções Fiscais. Livro n. 05:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Deverá atualizar os dados pendentes de escrituração, por exemplo, campo "sentença";



IV. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011;

V. **Registro de Depósitos. Livro n. 01:** em uso. A escritania deverá efetuar levantamento de todos os depósitos constantes no livro, verificando a existência de levantamentos sem anotações. Recomenda-se anotar o número do alvará utilizado no levantamento;

VI. **Carga de Autos – Juiz. Livros n. 68 ao 88:** encerrados. **Livro n. 89:** em uso;

VII. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 05:** em uso;

VIII. **Carga de Autos – Advogados. Livros n. 30 ao 48:** encerrados. **Livro n. 49:** em uso;

IX. **Carga de Autos Fazenda Pública.** Último livro apresentado **n. 08:** em uso;

X. **Carga de Autos Fazenda Municipal.** Último livro apresentado **n. 10:** em uso;

XI. **Carga de Autos – Diversas/Contador/Avaliador. Livros n. 15 ao 21:** encerrados. **Livro n. 22:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;

XII. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 20:** encerrado. **Livro n. 21:** em uso;

XIII. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XIV. **Livro de Receitas e Despesas. Livro n. 01:** em uso.

4. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
--------	------------	--------------------	-----------



938	684	128	147
------------	------------	------------	------------

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constam 28 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento	Dias Paralisado/Classe Processual
0008258-25.2015.8.16.0075	26/05/2015 26/01/2016	26 TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO
0004637-20.2015.8.16.0075	20/03/2015 01/02/2016	20 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002652-84.2013.8.16.0075	10/05/2013 02/02/2016	19 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0002903-05.2013.8.16.0075	21/05/2013 05/02/2016	16 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0012140-92.2015.8.16.0075	30/07/2015 08/02/2016	14 EMBARGOS DE TERCEIRO
0007075-53.2014.8.16.0075	16/06/2014 08/02/2016	14 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001317-35.2010.8.16.0075	22/03/2010 08/02/2016	14 INTERDIÇÃO
0004714-97.2013.8.16.0075	07/08/2013 10/02/2016	11 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0006062-53.2013.8.16.0075	25/09/2013 11/02/2016	10 BUSCA E APREENSÃO EM
0003922-12.2014.8.16.0075	31/03/2014 11/02/2016	10 REINTEGRAÇÃO /
0008674-90.2015.8.16.0075	02/06/2015 11/02/2016	10 BUSCA E APREENSÃO EM
0019935-86.2014.8.16.0075	18/11/2014 11/02/2016	10 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0005638-45.2012.8.16.0075	17/08/2012 11/02/2016	10 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0002221-21.2011.8.16.0075	15/04/2011 11/02/2016	10 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000450-37.2013.8.16.0075	23/01/2013 12/02/2016	9 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU
0005096-61.2011.8.16.0075	18/08/2011 12/02/2016	9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0008160-74.2014.8.16.0075	16/07/2014 12/02/2016	9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0013489-67.2014.8.16.0075	15/09/2014 12/02/2016	9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0020516-04.2014.8.16.0075	25/11/2014 14/02/2016	7 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001592-57.2005.8.16.0075	21/06/2005 14/02/2016	7 EMBARGOS DE TERCEIRO

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 394 – mais antigo 24.09.2015;

Retorno de Conclusão: 12 – mais antigo de 19.02.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 22

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2

Diligências aguardando retorno: 0

Para "análise de juntada" de magistrado constam 12 processos, sendo o mais antigo de 25.01.2016;

Constam processos Remetidos:

- 15 ao Contador, mais antigo de 21.10.2015;

- 06 ao Ministério Público, mais antigo de 29.01.2016;

Sistema **PROJUDI – Fazenda Pública:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
639	136	21	98



Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constam 5 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0008838-60.2012.8.16.0075	27/12/2012 25/01/2016 27 EXECUÇÃO FISCAL
0002407-39.2014.8.16.0075	27/02/2014 05/02/2016 16 MANDADO DE SEGURANÇA
0003020-93.2013.8.16.0075	24/05/2013 11/02/2016 10 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0008543-23.2012.8.16.0075	19/12/2012 11/02/2016 10 EXECUÇÃO FISCAL
0003478-86.2008.8.16.0075	19/06/2008 11/02/2016 10 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 311 – mais antigo de 29.01.2016;

Retorno de Conclusão: 5 – mais antigo de 21.02.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 1

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Constam para "análise de juntada" de magistrado 06 processos, sendo o mais antigo de 18.01.2016;

Remetido:

- 04 ao Contador, mais antigo de 27.11.2015;

- 04 ao Ministério Público, mais antigo datado de 26.01.2016;

Sistema **PROJUDI – Competência Delegada:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>360</u>	<u>76</u>	<u>205</u>	<u>51</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

Constam 06 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0006723-32.2013.8.16.0075	15/10/2013 25/01/2016 27 EXECUÇÃO FISCAL
0000924-37.2015.8.16.0075	21/01/2015 28/01/2016 24 PROCEDIMENTO
0003568-55.2012.8.16.0075	29/05/2012 08/02/2016 14 PROCEDIMENTO
0007732-97.2011.8.16.0075	09/12/2011 10/02/2016 11 PROCEDIMENTO
0001237-03.2012.8.16.0075	29/02/2012 12/02/2016 9 PROCEDIMENTO
0012354-83.2015.8.16.0075	05/08/2015 12/02/2016 9 PROCEDIMENTO

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 117 – mais antigo de 22.01.2016;

Retorno de Conclusão: 0



Mandados aguardando análise de retorno: 4

Constam para “análise de juntada” de magistrado 20 processos, mais antigo de 29.01.2016;

Remetidos:

- 02 ao Contador, mais antigo de 17.11.2015;
- 01 ao Ministério Público, datado de 16.02.2016.

5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0006910-74.2012.8.16.0075 - (1228 dia(s) em tramitação)
Ordinária. Deverá regularizar a movimentação destes autos, pois não há determinação para suspensão e sim remessa ao Tribunal.

Processo 0000947-66.2004.8.16.0075 - (4310 dia(s) em tramitação)
Ação Civil Pública. Em que pese não haver processos paralisados por mais de trinta dias, deverá a escrivania atentar quanto ao cumprimento das decisões judiciais em prazo máximo de cinco dias.

52	16/02/2016 08:04:08	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
51	20/01/2016 15:09:39	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
50	11/01/2016 09:46:08	CONCLUSOS PARA DESPACHO
49	09/01/2016 17:56:11	JUNTADA DE CERTIDÃO
48	12/11/2015 11:40:40	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
47	01/10/2015 08:52:03	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
46	31/08/2015 17:01:47	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
45	31/08/2015 13:17:47	CONCLUSOS PARA SENTENÇA
44	20/08/2015 13:09:59	RECEBIDOS OS AUTOS

Processo 0000350-19.2012.8.16.0075 - (1491 dia(s) em tramitação)
Interdição. Tempo para cumprimento do despacho lançado no movimento 06: 18 dias.

7	16/02/2016 08:15:22	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
6	28/01/2016 16:52:38	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
5	25/01/2016 09:48:26	CONCLUSOS PARA DESPACHO
4	23/01/2016 14:53:03	JUNTADA DE CERTIDÃO
3	23/11/2015 14:15:16	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
2	23/11/2015 13:41:51	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
1	20/10/2015 10:13:42	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo 0005713-84.2012.8.16.0075 - (1280 dia(s) em tramitação)
Ordinária. As conclusões e Vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0008413-33.2012.8.16.0075 - (1162 dia(s) em tramitação)
Ordinária. As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo médio de quatro dias.



Processo 0000029-77.1995.8.16.0075 - (7642 dia(s) em tramitação)
Ordinária – Prioridade de Tramitação – Autor maior de 60 anos. Justificar a paralisação ocorrida entre os eventos 25 e 26.

27	20/06/2015 15:24:28	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
26	20/06/2015 15:20:14	CONCLUSOS PARA DESPACHO
25	27/03/2015 00:09:21	DECORRIDO PRAZO DE EDISON ZAMARIAN
24	27/03/2015 00:09:19	DECORRIDO PRAZO DE MONICA CARVELLO MONTANS ZAMARIAN
23	27/03/2015 00:09:19	DECORRIDO PRAZO DE ESPÓLIO DE PILLADE DUCCI

Processo 0008286-95.2012.8.16.0075 - (1166 dia(s) em tramitação)
Deverá realizar levantamento de todos os processos em fase de cumprimento de sentença e encaminhar ao distribuidor para as anotações necessárias, pois nestes autos não houve tal procedimento, conforme previsto no Código de Normas.

Processo 0000278-52.2000.8.16.0075 - (5864 dia(s) em tramitação)
Ação Civil Pública. As peças processuais são digitalizadas de forma adequada.

Processo 0007895-43.2012.8.16.0075 - ARQUIVADO - (tramitou em 427 dias)
Busca e Apreensão. Não consta no cadastro o trânsito em julgado da sentença. Deverá verificar em todo o acervo de arquivados e regularizar. Percebe-se que a escrivania encaminha os autos ao contador antes do arquivamento.

Processo 0000109-11.2013.8.16.0075 - (1140 dia(s) em tramitação)
Execução Fiscal. O Sr. Escrivão deverá justificar a ausência de comprovante de recolhimento de Funrejus nestes autos.

Processo 0000548-22.2013.8.16.0075 - (1122 dia(s) em tramitação)
Ordinária. Na lavratura do mandado ou carta de citação ou intimação a escrivania informa o prazo para apresentação de defesa ou resposta, conforme dispõe o art. 223 do Código de Processo Civil, são requisitos da citação: *"Deferida a citação pelo correio, o escrivão ou chefe da escrivania remeterá ao citando cópias da petição inicial e do despacho do juiz, expressamente consignada em seu inteiro teor a advertência a que se refere o art. 285, segunda parte, comunicando, ainda, o prazo para a resposta e o juízo e cartório, com o respectivo endereço"*.

Processos Físicos:

Autos n. 5059-97.2012. Nos feitos analisados percebe-se prazo adequado para juntada de petições e intimações no Diário da Justiça Eletrônico.

Autos n. 4120-54.2011. As decisões judiciais são cumpridas em prazo médio de seis dias.



6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Constata-se que o percentual de processos virtuais em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio é muito baixo se comparado com outras varas cíveis do Estado. Atualmente o acervo é de apenas 13% no Sistema Projudi. Assim, deverá atentar ao Procedimento de digitalização e inserção dos processos físicos no Sistema PROJUDI em 1º Grau de Jurisdição, conforme Ofício Circular sob n. 20/2016, publicado em 18.02.2016.
2. Durante os trabalhos de correição, percebe-se melhoras significativas em relação à última visita correicional realizada no ano de 2013. Contudo, cabe ao Escrivão Designado ANDRÉ ALBINO LUCCHESI empreender esforços para cumprir a digitalização integral da unidade.
3. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
4. A distribuição de processos para conclusão obedece acordo firmado entre os magistrados na seguinte proporção: o titular da 1ª Vara Cível recebe todo o acervo de processos físicos e cinquenta 50% (cinquenta por cento) do Projudi, sendo o restante encaminhado ao Juiz Substituto Dr. Elessandro Demétrio da Silva.
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
6. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que



atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.

7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
10. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.



2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Alexandre Barbosa Fabiani, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Cornélio Procópio

Período:

01/2013 a 01/2016

1ª Vara Cível de Cornélio Procópio

1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

1ª Vara Cível de Cornélio Procópio

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Cornélio Procópio

1ª Vara Cível de Cornélio Procópio
1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período: 01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	294	252	189	8	743	20,1	391	443	922	36	1792	48,4
22 - Procedimento Sumário	15	6	15	1	37	1,0	55	15	67	3	140	3,8
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	0	0	0	0	0,0	2	0	3	0	5	0,1
30 - Arrolamento Comum	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	9	6	7	0	22	0,6
32 - Consignação em Pagamento	1	1	0	0	2	0,1	0	1	8	0	9	0,2
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	7	4	2	1	14	0,4
37 - Embargos de Terceiro	9	3	5	1	18	0,5	7	7	11	0	25	0,7
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	3	0	1	0	4	0,1
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	9	4	8	0	21	0,6
40 - Monitória	10	14	19	1	44	1,2	23	10	22	2	57	1,5
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0	5	2	0	7	0,2	3	6	11	0	20	0,5
46 - Restauração de Autos	2	0	1	0	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0
48 - Sobrepartilha	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
49 - Usucapião	4	5	2	0	11	0,3	7	1	18	2	28	0,8
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
52 - Alienação Judicial de Bens	0	1	0	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	0	-	0	-	0	0,0	0	-	1	-	1	0,0
58 - Interdição	6	9	7	1	23	0,6	47	30	24	6	107	2,9
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	2	0	2	0	4	0,1	0	1	1	0	2	0,1
63 - Ação Civil Coletiva	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	3	6	9	0	18	0,5	0	3	5	0	8	0,2
66 - Ação Popular	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	4	0	-	4	0,1	-	0	4	-	4	0,1
76 - Apreensão de	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCOJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

1ª Vara Cível de Cornélio Procópio

1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período

01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Embarcações												
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	26	26	27	5	84	2,3	3	13	29	2	47	1,3
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
89 - Depósito da Lei 8.866/94	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0,0	1	1	1	0	3	0,1
92 - Despejo	2	0	2	0	4	0,1	12	3	16	1	32	0,9
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0	0	-	0	0	0,0	0	0	-	0	0	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	2	1	0	3	0,1	0	0	1	0	1	0,0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	0	0	0	0	0,0	3	0	2	0	5	0,1
111 - Habilitação de Crédito	0	0	0	0	0	0,0	3	0	3	0	6	0,2
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0	0	0	0	0	0,0	3	2	2	0	7	0,2
113 - Imissão na Posse	0	0	0	0	0	0,0	2	0	1	0	3	0,1
119 - Mandado de Segurança Coletivo	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
120 - Mandado de Segurança	2	3	4	0	9	0,2	9	14	8	2	33	0,9
129 - Recuperação Judicial	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
137 - Renovatória de Locação	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
140 - Revisão de Aluguel	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	11	6	2	0	19	0,5	5	16	62	4	87	2,4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0	1	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	33	50	54	2	139	3,8	46	70	106	17	239	6,5
165 - Insolvência Civil	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
169 - Embargos	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	0	2	0,1
171 - Embargos à Arrematação	0	1	0	0	1	0,0	1	0	2	0	3	0,1
172 - Embargos à Execução	17	22	35	3	77	2,1	43	34	61	2	140	3,8
175 - Processo Cautelar	0	-	0	-	0	0,0	0	-	0	-	0	0,0
178 - Arresto	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
179 - Arrolamento de Bens	0	-	0	0	0	0,0	0	-	0	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	8	4	3	0	15	0,4	81	57	45	4	187	5,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 22/02/2016 10:17



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

1ª Vara Cível de Cornélio Procópio
1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período 01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
183 - Cautelar Inominada	5	4	2	1	12	0,3	16	3	22	0	41	1,1
186 - Exibição	46	14	4	0	64	1,7	9	51	61	10	131	3,5
191 - Protesto	0	1	1	0	2	0,1	1	2	7	0	10	0,3
193 - Produção Antecipada de Provas	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
196 - Seqüestro	1	0	0	-	1	0,0	0	0	1	-	1	0,0
207 - Embargos	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
218 - Assistência Judiciária	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	79	4	2	0	85	2,3	183	188	256	7	634	17,1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	2	4	3	0	9	0,2	1	23	14	1	39	1,1
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	2	4	1	0	7	0,2	3	8	13	1	25	0,7
232 - Incidente de Falsidade	1	1	0	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
234 - Remoção de Inventariante	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
236 - Oposição	1	0	0	-	1	0,0	0	0	2	-	2	0,1
241 - Petição	-	2	2	0	4	0,1	-	0	1	0	1	0,0
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
261 - Carta Precatória Cível	70	88	120	8	286	7,7	118	78	159	10	365	9,9
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
308 - Medidas Cautelares	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
327 - Embargos de Terceiro	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	1	5	0	7	0,2	0	0	0	0	0	0,0
1116 - Execução Fiscal	117	34	299	1	451	12,2	58	240	908	29	1235	33,4
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	0	0	0	0	0,0	0	4	0	0	4	0,1
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	4	10	2	16	0,4	0	2	18	0	20	0,5
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	1	0	1	0,0	-	-	1	0	1	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	1	0	0	0	1	0,0	1	1	1	0	3	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	2	5	2	0	9	0,2	1	4	9	0	14	0,4
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	2	1	0	5	0,1	9	15	19	2	45	1,2
1295 - Alvará Judicial	5	5	4	0	14	0,4	28	17	22	1	68	1,8
1301 - Reclamação Disciplinar	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

1ª Vara Cível de Cornélio Procópio
1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período 01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1396 - Tutela	0	0	0	-	0	0,0	1	2	0	-	3	0,1
1420 - Guarda	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
1424 - Providência	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1691 - Mandado de Segurança	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	1	2	0	5	0,1	1	1	11	0	13	0,4
1704 - Embargos de Terceiro	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	6	4	4	0	14	0,4	15	11	11	0	37	1,0
1709 - Interdito Proibitório	0	0	0	0	0	0,0	1	3	0	1	5	0,1
1725 - Notificação	0	1	0	0	1	0,0	1	0	1	0	2	0,1
1726 - Interpelação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
TOTAL	790	600	847	34	2271	61,4	1223	1397	2997	144	5761	155,7



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procopío

Período

01/2013 a 01/2016

1ª Vara Cível de Cornélio Procopío

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopío

1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procopío

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	3067	2520	1669	1611	1736	1623	1229	1212	1331	897	440	399	37	11	9	25	22	30	300	272
22 - Procedimento Sumário	351	343	288	282	346	189	136	127	5	154	152	155	3	2	0	2	0	3	16	11
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	2	12	10	10	2	9	10	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - Arrolamento Comum	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
31 - Arrolamento Sumário	108	102	95	95	108	57	53	53	0	45	42	42	1	0	0	1	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	18	17	11	11	18	13	8	8	0	4	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	10	68	67	66	10	30	26	26	0	38	41	40	0	4	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	87	22	20	21	81	9	9	9	6	13	11	12	0	0	0	0	1	2	3	3
38 - Habilitação	65	19	18	18	65	8	8	8	0	11	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0
39 - Inventário	8	46	39	39	7	0	0	0	1	46	39	39	0	0	0	1	0	0	0	0
40 - Monitória	77	293	296	295	75	134	135	132	2	159	161	163	7	3	0	7	0	1	2	1
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	78	14	6	5	78	8	2	1	0	6	4	4	0	0	2	0	0	0	3	2
46 - Restauração de Autos	6	8	9	9	5	5	5	5	1	3	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
49 - Usucapião	82	94	92	89	82	95	95	94	0	-1	-3	-5	1	0	0	1	0	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	0	1	2	2	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
58 - Interdição	18	51	43	37	14	30	23	23	4	21	20	14	1	0	0	1	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	2	2	5	5	1	1	4	4	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	1	13	8	8	1	7	4	4	0	6	4	4	0	0	0	0	0	0	2	2
65 - Ação Civil Pública	40	56	22	20	37	32	15	14	3	24	7	6	0	0	0	0	0	0	6	8
66 - Ação Popular	7	5	8	9	7	4	3	2	0	1	5	7	0	0	2	0	0	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	4	0	-	-	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
76 - Apreensão de Embarcações	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	25	34	33	36	12	13	10	12	13	21	23	24	0	1	1	0	1	2	1	1
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
90 - Desapropriação	5	7	6	6	5	5	5	5	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	67	64	54	53	66	31	4	3	1	33	50	50	4	0	0	1	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procopío

Período

01/2013 a 01/2016

1ª Vara Cível de Cornélio Procopío

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopío

1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procopío

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	2	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	4	3	2	2	4	2	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	7	19	17	18	7	4	3	4	0	15	14	14	0	0	0	0	0	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	22	17	16	16	22	6	5	5	0	11	11	11	0	0	0	0	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	12	2	2	2	12	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	6	12	10	10	6	7	4	4	0	5	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	1	4	4	4	1	0	0	0	0	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	17	57	69	66	11	15	29	26	6	42	40	40	2	0	0	1	0	1	2	2
129 - Recuperação Judicial	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
137 - Renovatória de Locação	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
140 - Revisão de Aluguel	-	2	1	1	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
156 - Cumprimento de sentença	123	330	398	401	120	169	355	355	3	161	43	46	4	0	2	2	0	1	1	3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	1055	202	158	158	1038	120	127	126	17	82	31	32	22	15	14	29	0	0	2	0
165 - Insolvência Civil	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
169 - Embargos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	3	3	3	3	2	1	1	1	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	7	4	3	3	6	2	0	0	1	2	3	3	0	1	0	0	0	0	1	1
172 - Embargos à Execução	294	177	146	147	288	90	39	40	6	87	107	107	2	0	1	2	0	1	11	14
175 - Processo Cautelar	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
178 - Arresto	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
179 - Arrolamento de Bens	1	-	1	1	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
181 - Busca e Apreensão	250	11	7	7	231	4	0	0	19	7	7	7	5	1	0	1	0	0	2	3
183 - Cautelar Inominada	23	236	200	202	17	189	1	0	6	47	199	202	0	0	0	0	0	0	2	2
186 - Exibição	360	307	158	146	344	187	107	105	16	120	51	41	0	1	0	2	3	36	25	25
191 - Protesto	11	22	16	16	11	11	140	139	0	11	-124	-123	0	0	0	0	0	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	14	13	13	13	14	6	11	11	0	7	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
196 - Sequestro	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
207 - Embargos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	16	14	15	15	16	1	6	6	0	13	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	531	336	96	89	436	161	1	1	95	175	95	88	4	0	0	0	15	17	10	8
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	4	41	31	30	3	4	104	104	1	37	-73	-74	0	0	0	0	0	0	0	0
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	302	8	5	5	301	4	2	2	1	4	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 22/02/2016 10:17



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procopío

1ª Vara Cível de Cornélio Procopío
1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procopío

Período 01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopío

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
232 - Incidente de Falsidade	1	3	3	3	1	2	1	1	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	
234 - Remoção de Inventariante	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	
236 - Oposição	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	
241 - Petição	-	2	2	2	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	
261 - Carta Precatória Cível	174	197	177	174	174	196	177	172	0	1	0	2	5	0	1	0	0	0	0	
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	
308 - Medidas Cautelares	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	
327 - Embargos de Terceiro	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	
1111 - Execução de Título Judicial	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	2	4	2	0	2	4	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
1116 - Execução Fiscal	7248	7423	6658	6635	6500	4357	6124	5067	748	3066	534	1568	37	59	15	61	0	0	18	
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1	3	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1118 - Embargos à Execução Fiscal	78	29	22	24	77	14	11	12	1	15	11	12	0	0	0	0	0	1	1	
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	3	3	-	-	2	2	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	
1231 - Exceção de Suspeição	24	9	11	11	24	7	4	4	0	2	7	7	0	1	0	0	0	0	0	
1232 - Exceção de Incompetência	48	27	9	9	48	22	7	7	0	5	2	2	0	0	0	0	0	0	0	
1289 - Outras medidas provisionais	-	0	2	2	-	0	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	17	60	41	38	15	40	43	41	2	20	-2	-3	5	0	0	0	0	0	6	
1295 - Alvará Judicial	317	309	41	39	313	141	21	20	4	168	20	19	3	0	0	1	0	0	1	
1301 - Reclamação Disciplinar	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
1396 - Tutela	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	
1420 - Guarda	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	
1424 - Providência	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	
1691 - Mandado de Segurança	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	72	8	285	285	72	2	127	125	0	6	158	160	0	0	0	0	0	0	1	
1704 - Embargos de Terceiro	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	14	33	13	13	8	8	7	7	6	25	6	6	1	0	0	0	0	1	0	
1709 - Interdito Proibitório	11	3	22	21	11	1	2	2	0	2	20	19	0	0	0	0	0	0	0	
1725 - Notificação	4	5	4	4	4	3	1	1	0	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	
1726 - Interpelação	5	5	5	5	5	3	2	0	0	2	3	5	0	0	0	0	0	0	0	
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	
TOTAL	15207	13743	11481	11360	12901	8097	9267	8160	2306	5646	2214	3200	145	99	48	138	42	96	414	371

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

1ª Vara Cível de Cornélio Procópio
1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período 01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	70	88	121	8	287	7,8
DEVOLVIDAS	142	135	187	10	474	12,8
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	202,9%	153,4%	154,5%	125,0%	165,2%	165,2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procopío

1ª Vara Cível de Cornélio Procopío
1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procopío

Período

01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopío

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	133,0%	175,8%	487,8%	450,0%	241,2%	247,6%	347,2%	557,1%	737,5%	365,4%
22 - Procedimento Sumário	366,7%	250,0%	446,7%	300,0%	378,4%	53,3%	316,7%	300,0%	300,0%	202,7%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	0,0%	100,0%	-	-	450,0%	500,0%	200,0%	-	-	650,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	77,8%	233,3%	220,0%	0,0%	138,9%	122,2%	366,7%	360,0%	200,0%	233,3%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	230,0%	71,4%	115,8%	200,0%	129,5%	180,0%	142,9%	147,4%	300,0%	156,8%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	120,0%	550,0%	-	285,7%	-	0,0%	650,0%	-	200,0%
46 - Restauração de Autos	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	50,0%	-	100,0%	-	133,3%
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	175,0%	20,0%	900,0%	-	254,5%	75,0%	160,0%	1500,0%	-	372,7%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	500,0%
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	783,3%	333,3%	342,9%	600,0%	465,2%	116,7%	288,9%	85,7%	0,0%	169,6%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0,0%	-	50,0%	-	50,0%	0,0%	-	100,0%	-	50,0%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	0,0%	50,0%	55,6%	-	44,4%	66,7%	50,0%	144,4%	-	111,1%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0,0%	-	-	100,0%	-	50,0%	-	-	75,0%
76 - Apreensão de Embarcações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	11,5%	50,0%	107,4%	40,0%	56,0%	319,2%	130,8%	181,5%	20,0%	198,8%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 22/02/2016 10:17



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procopio

1ª Vara Cível de Cornélio Procopio
1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procopio

Período 01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	600,0%	-	800,0%	-	800,0%	100,0%	-	450,0%	-	400,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	0,0%	100,0%	-	33,3%	-	250,0%	600,0%	-	600,0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	300,0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
113 - Imissão na Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	450,0%	466,7%	200,0%	-	366,7%	450,0%	333,3%	225,0%	-	311,1%
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	45,5%	266,7%	3100,0%	-	457,9%	309,1%	250,0%	5050,0%	-	794,7%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	200,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	139,4%	140,0%	196,3%	850,0%	171,9%	163,6%	126,0%	151,9%	300,0%	147,5%
165 - Insolvência Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	0,0%	-	-	300,0%	-	100,0%	-	-	400,0%
172 - Embargos à Execução	252,9%	154,5%	174,3%	66,7%	181,8%	223,5%	131,8%	234,3%	100,0%	197,4%
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	1012,5%	1425,0%	1500,0%	-	1246,7%	212,5%	300,0%	500,0%	-	300,0%
183 - Cautelar Inominada	320,0%	75,0%	1100,0%	0,0%	341,7%	80,0%	200,0%	750,0%	100,0%	233,3%
186 - Exibição	19,6%	364,3%	1525,0%	-	204,7%	52,2%	407,1%	525,0%	-	162,5%
191 - Protesto	-	200,0%	700,0%	-	500,0%	-	200,0%	400,0%	-	350,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
196 - Seqüestro	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	200,0%
207 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	231,6%	4700,0%	12800,0%	-	745,9%	359,5%	1675,0%	5100,0%	-	536,5%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	50,0%	575,0%	466,7%	-	433,3%	400,0%	25,0%	200,0%	-	166,7%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procopío

1ª Vara Cível de Cornélio Procopío
1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procopío

Período

01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopío

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	200,0%	-	200,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	150,0%	200,0%	1300,0%	-	357,1%	0,0%	75,0%	200,0%	-	85,7%
232 - Incidente de Falsidade	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	100,0%	100,0%	-	-	200,0%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
236 - Oposição	0,0%	-	-	-	200,0%	100,0%	-	-	-	200,0%
241 - Petição	-	0,0%	50,0%	-	25,0%	-	50,0%	100,0%	-	75,0%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	168,6%	88,6%	132,5%	125,0%	127,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
308 - Medidas Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
327 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
1116 - Execução Fiscal	49,6%	705,9%	303,7%	2900,0%	273,8%	361,5%	564,7%	163,2%	3500,0%	252,3%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	50,0%	180,0%	0,0%	125,0%	-	350,0%	140,0%	50,0%	225,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
1231 - Exceção de Suspeição	100,0%	-	-	-	300,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
1232 - Exceção de Incompetência	50,0%	80,0%	450,0%	-	155,6%	50,0%	0,0%	150,0%	-	44,4%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	300,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	450,0%	750,0%	1900,0%	-	900,0%	0,0%	100,0%	400,0%	-	120,0%
1295 - Alvará Judicial	560,0%	340,0%	550,0%	-	485,7%	140,0%	200,0%	450,0%	-	250,0%
1301 - Reclamação Disciplinar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1420 - Guarda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1424 - Providência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	50,0%	100,0%	550,0%	-	260,0%	50,0%	200,0%	100,0%	-	100,0%
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	250,0%	275,0%	275,0%	-	264,3%	233,3%	225,0%	475,0%	-	300,0%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	0,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1726 - Interpelação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 22/02/2016 10:17



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procopio

1ª Vara Cível de Cornélio Procopio

1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procopio

Período

01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	154,8%	232,8%	353,8%	423,5%	253,7%	236,8%	262,5%	280,9%	385,3%	262,3%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Cornélio Procópio

1ª Vara Cível de Cornélio Procópio
1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período: 01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	31	17	29	1	78	2,1	76	21	21	1	119	3,2	245,2%	74,3%	72,4%	100,0%	152,6%
Audiências de Instrução e Julgamento	238	444	396	17	1095	29,6	190	330	329	13	862	23,3	79,8%	123,5%	83,1%	76,5%	78,7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	269	461	425	18	1173	31,7	266	351	350	14	981	26,5	98,9%	76,1%	82,4%	77,8%	83,6%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	27/04/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

1ª Vara Cível de Cornélio Procópio
1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período 01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	59	45	19	19
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	103	92	73	72
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	162	137	92	91



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Cornélio Procópio

1ª Vara Cível de Cornélio Procópio
1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período: 01/2013 a 01/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	267	310	98	184
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	08/01/2015